

50	86
Livro	Folhas

**CONTRATO PARA Aquisição de
Serviços – Assessoria Técnica para
Elaboração de Caderno de Encargos
e Clausulas Técnicas com base o
Aviso nº1/C7-i01/2021 na Zona
Industrial da Guarda -----
106/2022**

Aos **quinze dias** do mês de **junho** do ano **dois mil e vinte e dois**, é celebrado
o presente contrato entre: -----

O MUNICIPIO DA GUARDA, primeiro outorgante, com o cartão de
identificação de pessoa coletiva de direito público número 501131140,
representado neste ato pelo **Excelentíssimo Senhor Presidente da
Câmara Municipal, Sérgio Fernando da Silva Costa**, no uso dos poderes
concedidos pela alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de
setembro, na sua atual redação; -----

E

A VORTEXPRECISION, Lda., com o cartão de identificação de pessoa coletiva
número 514953039, com sede na Estrada Consiglieri Pedroso, n.º 71, em
Barcarena, matriculada na Conservatória do Registo Comercial com o capital
social de € 5.000,00 euros, aqui representada aqui representada pelo
Excelentíssimo Senhor José Pedro Lemos dos Santos Bessa, na
qualidade de Gerente. -----

E pelo primeiro outorgante foi dito: -----

Que de harmonia com o despacho de 2 de junho de 2022, foi adjudicado ao
segundo outorgante a **Assessoria Técnica para Elaboração de Caderno de**

Encargos e Clausulas Técnicas com base o Aviso nº1/C7-i01/2021 na Zona Industrial da Guarda, (Processo 79/2022), nos termos do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei 111-B/2017 de 31 de agosto, na sua atual redação, doravante designado por CCP, cujas condições são as seguintes: -----

PRIMEIRA

Constitui objeto do presente contrato o definido nas Especificações Técnicas do Caderno de Encargos, que se dá aqui por integralmente reproduzido e que se arquivia no maço de documentos referente a este Concurso.

SEGUNDA

Esta aquisição é adjudicada pelo valor de **dezanove mil e seiscentos euros**, ao qual deverá ser adicionado o IVA à taxa legal em vigor, de harmonia com as peças do procedimento de formação deste contrato, que dele fazem parte integrante. -----

TERCEIRA

O pagamento resultante deste encargo é feito 60 dias após a receção da fatura, que só pode ser emitida após o vencimento da obrigação conforme clausula 12ª. do caderno de encargos. -----

QUARTA

O prazo para execução desta prestação de serviços, conforme especificações técnicas constantes no caderno de encargos que se dá aqui por integralmente reproduzido, **é de 30 dias**, contados a partir da data do presente contrato. -----

QUINTA

Não é exigível caução nos termos do nº.2 do artº.88 do CCP. -----

50	87
Livro	Folhas

SEXTA

Em cumprimento do artº. 290-A do CCP foi designado para **gestor do contrato** **Jose Oliveira**, Técnico Superior no Gabinete de Redes de Energia e Comunicações da Divisão de Obras Públicas, Equipamentos e Infraestruturas. --

SÉTIMA

A Prestação de Serviços é executada de harmonia com as normas reguladoras previstas no CCP. -----

Pelo segundo outorgante foi dito, que na referida qualidade em que outorga aceita o presente contrato nos termos exarados e de acordo com as condições do Caderno de Encargos. -----

Que o referido Fornecimento consta das Grandes Opções do Plano para o corrente ano, tendo o encargo resultante deste contrato, cabimento no orçamento Municipal, sendo satisfeito pelas seguintes classificações orçamentais: 0102/350/07010413 e está também comprometido com o número sequencial 47981/2022. -----

Foi-me presente e arquivo: -----

- Cópia do Cartão de Cidadão e Registo Criminal do representante do segundo outorgante; -----

- Registo Criminal da Firma; -----

- Declaração do Instituto da Segurança Social, IP, obtida online, comprovativa da situação contributiva regularizada emitida em 25 de março de 2022; -----

- Certidão do Serviço de Finanças de Oeiras-1, obtida online, comprovativa da situação tributária regularizada, emitida em 21 de março de 2022; -----

- Certidão Permanente; -----

- Declaração da alínea a) do nº.1 do artº.81 do Código dos Contratos Públicos; -

- Cópia do processo de formação do contrato. -----

A minuta deste contrato foi aprovada por despacho de 2 de junho de 2022, nos termos do CCP. -----

Para constar se lavrou o presente contrato, feito num único exemplar, com todas as páginas devidamente rubricadas e a última assinada por ambos os outorgantes e por mim, **Maria José Costa**, Coordenadora Técnica, a exercer funções de **Oficial Pública** por Despacho n.º 6/2021 de 28 de outubro do Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

O Primeiro Outorgante:

[Assinatura
Qualificada]
Sérgio Fernando
da Silva Costa

Assinado de forma digital por
[Assinatura Qualificada] Sérgio
Fernando da Silva Costa
Dados: 2022.06.17 12:38:55 +01'00'

O Segundo Outorgante:

JOSE PEDRO
LEMON DOS
SANTOS BESSA

Assinado de forma digital
por JOSE PEDRO LEMOS
DOS SANTOS BESSA
Dados: 2022.06.17
11:36:32 +01'00'

A Oficial Pública:

[Assinatura
Qualificada]
Maria José
Ferreira da
Costa

Assinado de forma
digital por [Assinatura
Qualificada] Maria
José Ferreira da Costa
Dados: 2022.06.17
12:17:05 +01'00'